

Despacho (extracto) n.º 8289/2006 (2.ª série). — 1 — Pelo Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), tendo nesse diploma sido definidas as estruturas orgânicas nucleares do organismo. A criação das unidades orgânicas de direcção intermédia de 2.º grau, previstas no artigo 31.º do supracitado diploma legal, ocorreu em 22 de Fevereiro de 2006, pelo despacho n.º 5864/2006 do presidente da ASAE. Neste sentido, e com o objectivo de prosseguir as acções de fiscalização e investigação no âmbito da actividade económica, foi criada, junto da Direcção Regional do Norte, a Divisão de Fiscalização e Investigação 11, a qual compete ser chefiada por um dirigente intermédio de 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que a licenciada Maria Alice Marques Teixeira, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação II, da Direcção Regional do Norte, a licenciada em Economia, inspectora superior, Maria Alice Marques Teixeira.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2006.

16 de Março de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Síntese curricular

Identificação — Maria Alice Marques Teixeira, solteira, natural de Campia-Vouzela, nascida em 13 de Julho de 1962, residente no Porto.

Habilitações literárias — licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Experiência profissional:

- 1989 — assessora financeira no Centro de Formação de Jornalistas, C. R. L.;
- 1990 — directora financeira na Escola Profissional IM — Instituto Multimédia;
- 1992 — ingresso na função pública na Direcção-Geral de Inspeção Económica;
- 1994 — nomeada inspectora do quadro da Inspeção-Geral das Actividades Económicas;
- 1997 — nomeada inspectora principal no quadro da Inspeção-Geral das Actividades Económicas;
- 2002 — nomeada inspectora superior da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, tendo exercido as funções de coordenação em dois sectores operacionais;
- 2005 — nomeada directora regional do Centro da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, em regime de substituição.

Despacho (extracto) n.º 8290/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 237/2006, de 30 de Dezembro, foram revogados os artigos 14.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 99/97, de 26 de Abril, dando origem à extinção de alguns serviços, entre os quais se inclui o Laboratório Vitivinícola, enquanto serviço de apoio do Instituto da Vinha e do Vinho, cessando a comissão de serviço do respectivo chefe de divisão.

Tendo em conta que se mostra imprescindível continuar a assegurar a coordenação e gestão de funções anteriormente cometidas ao Laboratório Vitivinícola do Instituto da Vinha e do Vinho que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 237/2005, são prosseguidas pela ASAE, mantendo, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 45.º do supracitado diploma legal, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, em regime de gestão corrente até à nomeação de novo titular, o licenciado José Manuel Serra Pedroso Lopes, chefe da extinta Divisão do Laboratório Vitivinícola do Instituto da Vinha e do Vinho.

17 de Março de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Nota biográfica

Nome — José Manuel Serra Pedroso Lopes.

Data de nascimento — 26 de Março de 1954.

Naturalidade — Freguesia de Santa Isabel, Lisboa.

Formação Académica — Licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, na especialidade de Indústrias Alimentares, (1974-1978); realização de tirocínio na Comissão de Viticultura da Região dos

Vinhos Verdes (CVRVV) em 1979, com a consequente conclusão da licenciatura em 25 de Setembro de 1979.

Actividade profissional:

Admitido na função pública em 1 de Outubro de 1979, como eventual, até 7 de Janeiro de 1981, data a partir da qual integrou o quadro de pessoal da CVRVV, na carreira técnica superior (2.ª classe);

Colocado na Divisão de Enotecnologia da CVRVV de 1 de Outubro de 1979 até 31 de Março de 1984;

Transferido em 1 de Abril de 1984 para a ex-Junta Nacional do Vinho e colocado na Divisão de Laboratórios, tendo sido promovido a técnico superior de 1.ª classe em 1 de Novembro de 1985;

Nomeado chefe de divisão de Estudos e Caracterização de Produtos Vínicos do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) em 13 de Maio de 1988, acumulando mais tarde com funções de coordenador da Direcção de Serviços de Controlo de Qualidade;

Nomeado chefe de divisão de Controlo de Qualidade do IVV em 26 de Janeiro de 1994;

Nomeado chefe de divisão do Laboratório Vitivinícola do IVV em 26 de Abril de 1997 e até 31 de Dezembro de 2005.

Actividades relevantes:

Monitor em cursos de formação na CVRVV;
Participação em grupo de trabalho responsável pela criação de regulamentação aplicada a álcoois e aguardentes de origem vínica;

Colaboração na docência de disciplina no ISA;

Orientador de estágios curriculares;

Participação em comissões técnicas de normalização;

Representante do IVV em reuniões (desde 1987) da CEE/UE do Grupo de Peritos de Análises de Vinhos e Bebidas Espirituosas, bem como do Comité de Aplicação de Bebidas Espirituosas e Bebidas Aromatizadas;

Participação e frequência em diversos cursos, simpósios, seminários e colóquios.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso n.º 4489/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (anexo ao Decreto Regulamentar n.º 17/90, de 30 de Junho), relativa a 31 de Dezembro de 2005.

2 — Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

28 de Março de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Leonor Trindade*.

Região de Turismo do Douro Sul

Aviso n.º 4490/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2005 dos funcionários do quadro da Região de Turismo do Douro Sul.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado diploma.

1 de Março de 2006. — O Presidente, *Jorge Guedes Osório Augusto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais

Aviso n.º 4491/2006 (2.ª série). — Tendo presente o Decreto-Lei n.º 69/2006, de 23 de Março, diploma legal que extingue a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (estatuto do pessoal dirigente), cessa funções como chefe de divisão da Agência para a